



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

EDITAL INTERNO Nº 006/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO DE EXTENSÃO “ARTES MARCIAIS: UM ENSINAMENTO PARA VIDA” E NO PROGRAMA “TRANSFORMANDO VIDAS”

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Nova Venécia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, torna público o presente edital para seleção simplificada de aluno bolsista, inserido no Programa de Apoio à Extensão do Ifes (PAEX/Proex), conforme o resultado do EDITAL PAEX Nº 01/2019 – Bolsas de Iniciação à Extensão, para atuar nas demandas formativas que visa atender ao conjunto de atividades expressas nos processos 23159.000181.2019-94 e 23159.000264.2019-83.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Extensão “**Transformando Vidas**” consiste num conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados a seus usuários, tendo em vista a redução e prevenção do impacto das desigualdades sociais, na perspectiva de melhorar a qualidade de vida de indivíduos e famílias em situações de risco e vulnerabilidade, orientando-os para o desenvolvimento humano, sociocultural e o exercício da cidadania.

1.2 O Projeto de Extensão “**Artes Marciais: Um Ensino para Vida**” almeja fomentar as potencialidades, principalmente de estudantes em situação de vulnerabilidade social, gerando oportunidade de prática sistematizada deste esporte em questão.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar estudante de graduação de curso do Ifes Campus Nova Venécia para atuar no programa de extensão: “Transformando Vidas”

2.2 Selecionar estudante de graduação de curso do ifes Campus Nova Venécia para atuar no Projeto “Artes Marciais: Um Ensino para a vida”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação durante todo o seu período de execução, isto é, **01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020**.

3.2 O candidato deverá estar matriculado em curso superior do Ifes – Campus Nova Venécia:

ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na seleção dos estudantes de cada atividade cadastrada no Programa.• Recebimento e entrega de documentos.• Auxiliar na conferência de documentação dos alunos a serem entregues na matrícula.• Auxiliar no registro dos participantes no sistema SRC.• Atendimento pessoal e telefônico ao público interno e externo.• Auxiliar na coleta de dados para mensurar dados quantitativos e qualitativos.• Ajudar na organização das caminhadas, campanhas e palestras.• Auxiliar na execução das solicitações de demanda interna e externa pertinentes a apoios, parcerias, projetos, entre outros, tais como agendamento de atendimentos especializados.• Auxiliar na elaboração do relatório de conclusão das atividades.• Acompanhar e auxiliar em reuniões.• Manter os arquivos organizados.• Auxiliar em atividades gerais da coordenadoria do Programa.	02	20 horas	R\$ 400,00 Modalidade: ETG: Estudantes de Graduação

3.3 O candidato só poderá receber esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado, outra categoria de iniciação, etc, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

3.4 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação do projeto, mediante demandas por execução.

3.5 Os candidatos da presente seleção estarão submetidos às regras contidas no Edital Paex nº 01/2019 – Bolsas de Iniciação à Extensão, considerando que o Programa de Extensão “**Transformando Vidas**” e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

Projeto de Extensão “**Artes Marciais: Um Ensino para Vida**” foram contemplados no referido edital, que encontra-se disponível no link a seguir: <https://www.ifes.edu.br/pro-reitorias/pro-reitoria-de-extensao/editais>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma exposto no item 10 deste edital, de 07h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte, localizada no prédio do Acadêmico III (Mineração) do Ifes Campus Nova Venécia.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital, em uma das **modalidades descritas nos itens abaixo:**

4.4.1 **Entrega de envelope lacrado** (pessoalmente) e identificado com o título “**Edital Interno nº 006/2019**”, e o nome do candidato, contendo a seguinte documentação:

- I. Cópias simples do Comprovante de Matrícula em Ensino Superior ;
- II. Cópia simples e completa do Currículo Vitae;
- III. Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.gov.br;
- IV. Cópia simples da carteira de identidade.
- V. Quadro semanal com horários disponíveis para atuação no Subprojeto.

4.4.2 **Entrega eletrônica** de arquivo digital **ÚNICO**, com todos os documentos supracitados nos incisos (I a V), digitalizados com qualidade de imagem legível, para o endereço de e-mail: sollyvanrm@ifes.edu.br, fazendo constar no campo assunto “Documentos de Inscrição para Bolsista de Projeto de Extensão”.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.6 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes;

4.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal ou via Internet;

4.8 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- I. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- II. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- III. Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;
- IV. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- V. Apresentar documentos “cortados” ou ilegíveis;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído de uma única etapa, sendo atribuídas notas de 0,0 a 100,0:

5.1.1 Etapa Única: Entrevista (Eliminatória).

5.1.2 As entrevistas serão agendadas e publicadas no sítio do Ifes, sendo de total responsabilidade do candidato o acompanhamento e comparecimento ao local da entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site do Ifes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- I. Estiver em período mais adiantado do seu curso;
- II. Já tenha participado de algum Projeto Social e/ou que tenha conhecimentos em alguma modalidade esportiva de lutas;
- III. For o mais velho em idade.

6.3 O resultado final deverá ser divulgado conforme cronograma disposto no item 10 deste edital, no site do Ifes.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 12 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto/Programa.

7.2. Os valores das bolsas constantes também no item 3.2, encontram-se em acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

7.2.1 A remuneração da bolsa diretamente relacionada com a formação profissional na Área especificada equivale ao valor de R\$ 400,00 na modalidade ETG, segundo referência da Tabela de Valores de Bolsa do CNPQ; Resolução CS Ifes nº 44/2016.

7.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do IFES.

7.4 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o IFES.

7.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

7.6 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1 Ser aluno do Ifes, matriculado em curso de Ensino Superior;

8.1.2 Apresentar mensalmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;

8.1.3 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do programa/projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no programa/projeto;

8.1.4 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao programa/projeto, estipulada conforme o item 3.2.;

8.1.5 Receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora;

8.1.6 Seguir as determinações do coordenador do programa/projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.7 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do programa/projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

8.1.8 Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

8.1.9 Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao programa e ao projeto em questão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus Nova Venécia.

9.6. Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	05/07/2019
Período de Inscrição (conforme item 4.4 deste Edital)	05/07/2019 a 31/07/2019 07h às 16h, no COMSA (segunda a sexta)
Entrevistas	05/08/2019 a 06/08/2019
Divulgação da Classificação Final	09/08/2019
Período de Contratação das bolsas	Setembro
Início previsto de execução das bolsas	01/09/2019

Nova Venécia, 05 de Julho de 2019

Anderson Rozeno Bozetti Batista

Diretor-Geral do Ifes Campus Nova Venécia

Portaria 804 – DOU de 15/05/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

ANEXO I

EDITAL INTERNO Nº 006/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	
CURSO (Área / Instituição)			

Solicito à Coordenação do Programa de Extensão “**Transformando Vidas**” e à coordenação do Projeto de Extensão “**Artes Marciais: Um Ensino para Vida**”, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e como concordar plenamente com todos os termos do Edital:

EDITAL INTERNO Nº 006/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura